



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 46/2018

SÚMULA: FICA CONVOCADA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

DECRETA:

Art. 1º - FICA CONVOCADA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE NOVENBRO DE 2018, TENDO COMO TEMA CENTRAL: PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS.

Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JUNDIAI DO SUL, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

ECLAIR RAUEN
PREFEITO DE JUNDIAI DO SUL - PR

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Coluna Extra

Em 16/10 de 2018

3 de maio 2020

pg A 2

FLAVIANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CMDCA